



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
EDITAL Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Triunfo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital de nº 02/2020, para comparecerem **no prazo de 10 (dez) dias, a partir de 14 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, nº 91, centro, nesta cidade, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 16h30min (whatsapp 51 36546392).

Os referidos candidatos deverão comparecer no local e prazo acima mencionado, portando a seguinte documentação:

- 1- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 4- 1 foto 3x4;
- 5- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores, CPF e Carteira de Vacinação;
- 7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8- Comprovante de residência;
- 9- Apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda (ano-exercício 2024);
- 10- Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/servicos);
- 11- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 12- Apresentar cópia autenticada da Escolaridade e Habilitação Profissional para o exercício do cargo, conforme segue:

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR

Requisitos:

a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Supervisão Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Supervisão Escolar.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR

Requisitos:

a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Orientação Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Orientação Escolar.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Requisitos:

a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos:

a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Requisitos:

a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Ciências.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Requisitos:

b) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Artes.

13- Laudo Médico de Avaliação Física e Mental atestado pela Comissão Especial de Perícia Médica, **a ser agendado no Setor de Perícia**, junto ao Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luis Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.

13.1- Exames a serem apresentados para fins da Avaliação mencionada: -Laboratoriais: hemograma, E.Q.U., Glicemia (em jejum), creatinina; RX Tórax e Eletrocardiograma (ECG).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Os candidatos deverão cumprir rigorosamente, o estabelecido no Edital de Concurso, em especial os itens 11.4 e 11.5 do Edital de nº 02/2020, e legislação em vigor.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR

Classificação	Nome
18	ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR

Classificação	Nome
11	DÉBORA SPECHT TASSONI

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
9	MIRIAM REJANE DE ÁVILA DA ROSA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
16	DAVID KIEFER FERREIRA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Classificação	Nome
12	ANGÉLICA PIRES PINHEIRO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Classificação	Nome
9	ÉLEN DANIELA DE SOUZA AMARAL
10	NICOLE CEZAR FISCHER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de maio de 2025.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triumfo.1doc.com.br/verificacao/93B0-7FAB-24C1-CF4A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93B0-7FAB-24C1-CF4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 12/05/2025 13:26:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 12/05/2025 14:31:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/93B0-7FAB-24C1-CF4A>